

Processo Administrativo n.º: 035190/2024
Inexigibilidade n.º:000256/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 035190/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora YALLE LEAL TAVORA 10502924721, INSCRITA NO CNPJ 35.120.169/0001-60, cuja propriedade está localizada na Rua Adamastor Alves, nº15, Barra do Itapemirim, Marataizes-ES, CEP: 29.345-000, visando a Contratação da BANDA KORBÃ, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 28 de Setembro de 2024, ÀS 19h00min, COM DURAÇÃO DE 02h00min, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO DA FESTA EVANGÉLICA DE NOVOS TALENTOS, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0255 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 26 de setembro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim